



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

## PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para execução de movimentação financeira em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Jambuí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo artigo 31, inciso II, do Regimento Interno,

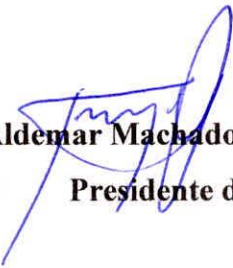
### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUZIMAR PEDROSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Parlamentar, para atuar como responsável pela "Chave J" (Assinatura Eletrônica Bancária), visando realizar a movimentação financeira da Casa em conjunto com a "Chave J" do Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 26, VII, alínea "g", do Regimento Interno.

Art. 2º A presente designação fundamenta-se na necessidade administrativa decorrente da licença concedida ao Diretor Legislativo pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jambuí, 21 de maio de 2026.

  
**Aldemar Machado Mendes Ribeiro**  
**Presidente da Câmara**